

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 79/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001529/2026-98

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, William Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: D P CUESTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.410/0001-19, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 1008, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga/AM, neste ato representada por seu sócio administrador, DANIEL PERES CUESTA, brasileiro, empresário, [REDACTED] SSP/AM, CPF nº [REDACTED], telefone: (97) 3412-3984, e-mail: [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de **gêneros alimentícios** destinados à realização das Reuniões Ordinárias e Eleições dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) e da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI/ARS, no município de Tabatinga/AM, no âmbito do DSEI Alto Rio Solimões, conforme Cotação de Preços nº 62/2026.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TABATINGA										ADP CUESTA COMÉRCIO	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POLO BASE BELÉM DO SOLIMÕES 05 e 06 de março de 2026	POLO BASE FEIJÓAL 08 e 09 de março de 2026	POLO BASE FILADÉLFIA 11 e 12 de março de 2026	POLO BASE UMARIAÇU II 14 e 15 de março de 2026	POLO BASE UMARIAÇU I 17 e 18 de março de 2026	POLO BASE VILA BITENCOURT (MAKU) 20 e 21 de março de 2026	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi "in natura"	kg	12	8	10	3	4	2	39	R\$ 12,00	R\$ 468,00
2	Abóbora (jerimum)	Kg	9	6	8	2	3	2	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
3	Açúcar	kg	10	7	9	3	4	2	35	R\$ 4,56	R\$ 159,60
4	Alho "in natura"	kg	1	1	1	1	1	1	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
5	Pimenta de cheiro	kg	2	1	2	1	1	1	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
6	Arroz tipo 1	kg	14	9	12	3	5	2	45	R\$ 5,76	R\$ 259,20
7	Banana pacovan madura e verde	kg	21	14	18	5	7	3	68	R\$ 12,00	R\$ 816,00
8	Batata portuguesa com casca	kg	25	16	21	6	9	3	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
9	Fermento em Pó Químico (100g)	Und	1	1	1	1	1	1	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
10	Farinha de Trigo enriquecida com ácido fólico, com Fermento	Kg	3	2	3	1	1	1	11	R\$ 6,84	R\$ 75,24
11	Biscoito de Sal e água, (cream cracker)	Und	5	4	5	2	2	1	19	R\$ 6,00	R\$ 114,00
12	Biscoito doce	Und	6	4	5	2	2	1	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
13	Café torrado e moído (500g)	Pacote	3	2	2	1	1	1	10	R\$ 44,88	R\$ 448,80
14	Cebola "in natura"	kg	9	6	8	2	3	2	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
15	Cheiro-verde completo (cebolinha, coentro e chicória)	kg	1	6	1	1	1	1	11	R\$ 24,00	R\$ 264,00

16	Cenoura	kg	6	4	6	2	2	1	21	R\$ 10,80	R\$ 226,80
17	Couve	kg	2	1	2	1	1	1	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
18	Colorau (500g)	Pacote	2	2	2	1	1	1	9	R\$ 7,20	R\$ 64,80
19	Farinha de tapioca (400g)	Pacote	5	4	5	2	2	1	19	R\$ 4,56	R\$ 86,64
20	Farinha de Mandioca Amarela regional tipo 1	Kg	7	5	6	2	3	1	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
21	Feijão jalo, tipo-1	Kg	7	5	6	2	3	1	24	R\$ 11,16	R\$ 267,84
22	Frango inteiro congelado	Kg	47	30	40	10	16	6	149	R\$ 12,84	R\$ 1.913,16
23	Farinha flocada de milho (FLOCÃO) 500g	Pacote	7	5	6	2	3	1	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
24	Goma de mandioca	Kg	10	7	9	3	4	2	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
25	Leite em pó integral (400g)	Pacote	15	10	13	5	5	2	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
26	Milho branco para mungunzá (500g)	Pacote	7	5	6	2	3	1	24	R\$ 4,56	R\$ 109,44
27	Limão	Kg	7	5	6	2	3	1	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
28	Macarrão com ovos tipo espaguete (500g)	Pacote	22	14	18	5	8	3	70	R\$ 5,52	R\$ 386,40
29	Macaxeira in natura	Kg	9	6	8	2	3	2	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
30	Margarina (250g)	Und	8	6	7	2	3	1	27	R\$ 6,60	R\$ 178,20
31	Melancia madura	Kg	26	17	22	6	9	4	84	R\$ 5,83	R\$ 489,72
32	Óleo Vegetal (900 ml)	Und	3	2	3	1	1	1	11	R\$ 12,36	R\$ 135,96
33	Forma de Ovos de galinha de 30 Und, tipo 1	Und	3	2	2	1	1	1	10	R\$ 25,20	R\$ 252,00
34	Pão tipo francês de 50g	Und	132	84	112	28	44	16	416	R\$ 0,60	R\$ 249,60
35	Molho de tomate 250g	Und	5	3	4	1	2	1	16	R\$ 3,96	R\$ 63,36
36	Carne coxão mole	Kg	16	10	13	4	6	2	51	R\$ 48,00	R\$ 2.448,00
37	Carne moída	Kg	14	9	12	3	5	2	45	R\$ 17,40	R\$ 783,00
38	Pepino in natura	Kg	8	5	7	2	3	1	26	R\$ 19,20	R\$ 499,20
39	Repolho	Kg	4	3	4	1	2	1	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00
40	Sal Ref.	Kg	3	2	3	1	1	1	11	R\$ 1,80	R\$ 19,80
41	Suco concentrado de fruta caju, (garrafa 500ml)	Und	11	7	9	3	4	2	36	R\$ 4,08	R\$ 146,88
42	Suco Concentrado de fruta goiaba, (garrafa 500 ml)	Und	11	7	9	3	4	2	36	R\$ 4,08	R\$ 146,88
43	Suco Concentrado de fruta maracujá, (garrafa 500 ml)	Und	11	7	9	3	4	2	36	R\$ 4,08	R\$ 146,88
44	Tempero misto (cominho, açafrão, pimenta do reino etc)	Kg	1	1	1	1	1	1	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
45	Tomate in natura	Kg	10	6	8	2	4	2	32	R\$ 12,00	R\$ 384,00
46	Vinagre (500 ml)	Und	10	7	9	3	4	2	35	R\$ 3,96	R\$ 138,60
47	Copo Descartável (180 ml/100 Und)	Pacote	3	2	3	1	1	1	11	R\$ 6,36	R\$ 69,96
48	Prato Descartável de 20cm	Pacote	27	17	23	6	9	4	86	R\$ 3,96	R\$ 340,56
49	Colher Descartável (PC com 50 Und)	Pacote	6	4	5	2	2	1	20	R\$ 3,96	R\$ 79,20
50	Água Mineral sem gás, garrafas de 2L/dia	Garrafa 2L	66	42	56	14	22	8	208	R\$ 4,20	R\$ 873,60
VALOR TOTAL										R\$ 17.058,12	

LOCAL DE ENTREGA: Fornecidos no município de Tabatinga/AM, em razão da logística:

- CLSI PB BELÉM DO SOLIMÕES - A ser realizada nos dias 05/03/2026 e 06/03/2026; Data de entrega dos gêneros alimentícios - 01/03/2026
 - CLSI PB FEIJAL - A ser realizada nos dias 08/03/2026 e 09/03/2026; Data de entrega dos gêneros alimentícios - 03/03/2026
 - CLSI PB FILADÉLFIA - A ser realizada nos dias 11/03/2026 e 12/03/2026; Data de entrega dos gêneros alimentícios - 06/03/2026
 - CLSI PB UMARIAÇÚ-II - A ser realizada nos dias 14/03/2026 e 15/03/2026; Data de entrega dos gêneros alimentícios - 09/03/2026
 - CLSI PB UMARIAÇÚ I - A ser realizada nos dias 17/03/2026 e 18/03/2026; Data de entrega dos gêneros alimentícios - 12/03/2026
 - CLSI PB VILA BITENCOURT (MAKU) - A ser realizada nos dias 20/03/2026 a 21/03/2026; Data de entrega dos gêneros alimentícios - 15/03/2026
- **Necessidade de Agendamento para a entrega dos Materiais: Sra. Cristiane Ferreira da Silva - Chefe do Escritório Distrital ARS- AGSUS, telefone (61) 99960-6138.**

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: [REDACTED] - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 17.058,12 (dezesete mil cinquenta e oito reais e doze centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.01 - DSEI Alto Rio Solimões 6.1.01.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena Indicador 7 - Controle Social	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 58.587,51

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos.

indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

- 3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	DANIEL PERES CUESTA Representante Legal
---	---